



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N°. 499
de 21 de 09 de 1974
Reg. Livro 06 fls. _____

EMENTA:-

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

ART. 2º - Fica, igualmente, autorizado o Chefe do Poder Executivo a fixar a tabela de vencimentos das Professoras Municipais, de acordo com os níveis estabelecidos no Artigo 3º da Lei nº 225, de 23 de outubro de 1964, com as suas respectivas importâncias.

Parágrafo Único - A tabela de que trata o artigo anterior, é a seguinte:

Professora letra " A " Cr\$ 120,00 - antigo curso Primário.

Professora letra " B " Cr\$ 130,00 - antigo curso ginásial

Professora letra " C " Cr\$ 150,00 - diplomada.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de setembro do ano em curso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 21 de setembro de 1974.

Mozart Cardoso de Alencar
Dr. Mozart Cardoso de Alencar

PREFEITO MUNICIPAL

Alexandre Moreira Passos
Prof. Alexandre Moreira Passos

Secretário G. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N°. 499

EMENTA:-

de 21 de 09 de 1974

Reg. Livro 06 fls. _____

FIXA A TABELA DE VENCIMENTOS
DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNI-
CIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

ART. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Juazeiro do Norte autorizado a fixar a tabela de vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais, de acordo com os níveis estabelecidos na Lei nº 384, de 03 de maio de 1970, com as suas respectivas importâncias.

Parágrafo Único - A tabela de que trata o artigo 1º desta Lei é a seguinte:

F 1 -	Cr\$ 125,00
F 2 -	Cr\$ 150,00
F 3 -	Cr\$ 175,00
F 4 -	Cr\$ 200,00
F 5 -	Cr\$ 225,00
F 6 -	Cr\$ 250,00
F 7 -	Cr\$ 275,00
F 8 -	Cr\$ 300,00
F 9 -	Cr\$ 325,00
F 10 -	Cr\$ 350,00
F 11 -	Cr\$ 375,00
F 12 -	Cr\$ 400,00
F 13 -	Cr\$ 425,00
F 14 -	Cr\$ 450,00
F 15 -	Cr\$ 475,00
F 16 -	Cr\$ 500,00
F 17 -	Cr\$ 525,00
F 18 -	Cr\$ 550,00
F 19 -	Cr\$ 575,00
F 20 -	Cr\$ 600,00
F 21 -	Cr\$ 625,00
F 22 -	Cr\$ 650,00
F 23 -	Cr\$ 675,00
F 24 -	Cr\$ 700,00
F 25 -	Cr\$ 725,00
F 26 -	Cr\$ 750,00